Anexo do Of. nº 165/00-GP
S. Vicente 01/09/00

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 875-A

Projeto de Lei nº 43/00
de autoria do
Vereador Luiz Antonio dos Santos

Denomina Nossa Senhora Aparecida a Rua 1, com início na Avenida Marginal e término na Avenida Central, no Parque Continental.
Proc. nº 29179/00

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Nossa Senhora Aparecida a Rua 1, Mecanizada 1821, com início na Avenida Marginal, Mecanizada 1868, e término na Avenida Central, Mecanizada 1818, no Parque Continental.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de julho de 2000.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22/07/00
Jornal Diário
Proc. 71/00